



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - CEP: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

E-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## **DECRETO Nº 145/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a incorporação das salas pertencentes à Rodoviária ao Paço Municipal para uso administrativo dos setores da Administração Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os espaços públicos municipais para atender adequadamente os serviços administrativos;

CONSIDERANDO a localização estratégica das salas pertencentes à Rodoviária ao lado do Paço Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das instalações administrativas para acomodar adequadamente os servidores públicos municipais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incorporadas ao Paço Municipal, para uso administrativo, as duas salas pertencentes ao prédio da Rodoviária, localizadas ao lado do Paço Municipal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - CEP: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

E-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



**Art. 2º** As salas mencionadas no artigo 1º serão destinadas à acomodação de setores da Administração Municipal, conforme necessidade de lotação e reorganização dos espaços administrativos.

**Art. 3º** Ficam considerados lotados no Paço Municipal todos os servidores que atualmente ocupam ou vierem a ocupar as salas referidas no artigo 1º deste Decreto, que deverão registrar seu ponto eletrônico no Paço Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal de Cabralia Paulista, 01 de outubro de 2024.**

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito do Município

